

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 50/2020 -001

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 11/02/2020

Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA **Número: 2805**
Endereço.: RUA JOSÉ DIOGO DOS SANTOS Nº: 88 Bairro: ALTO DAS DORES
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 015.826.596-30
Banco ...: 104 Agência ...: Conta ...: 001.775-5

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 50 Liquidacao Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****8.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 11/02/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008 - CONFORME DOC ANEXO A NE 37/2020 - JANEIRO/2020

L. Matta
DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Gilson
GILSON BRACIANO MOREIRA
CPF: 809.901.926-68
Liquidante

J. Ferreira
JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

11/02/2020
Data

1617737187
Identidade/CPF/CGC

[Assinatura]
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 313172 Docum.:

Tesoureiro(a):

[Assinatura]
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

Wan

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

50/2020

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 07/01/2020 Ficha: 000029

Órgão.....	: 01	- LEGISLATIVO
Unidade.....	: 01.01	- CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....	: 01.01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária:	01.031.0001.2003	- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...	3.3.90.93.01	- Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso.....	: 1.00.00	- Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor....: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA

Número: 2805

Endereço.: RUA JOSÉ DIOGO DOS SANTOS

CEP :35.400-000

Bairro: ALTO DAS DORES

UF.....: MG

Cidade....: OURO PRETO

CPF....: 015.826.596-30

Insc. Est:

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****8.000,00 Oito mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008 - CONFORME DOC ANEXO A NE 37/2020 - JANEIRO/2020

Data: 07/01/2020

JULIANO FERREIRA
CPF 003.859.496-00
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	*****1.336.000,00
VALOR EMPENHADO ..:	*****8.000,00
SALDO ATUAL	*****1.328.000,00
TOTAL EMPENHADO ..:	*****8.000,00

Data: 07/01/2020 Contador(a)/Contabilista:

h. Matta
DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854

ACTIVADA (LTA) (M) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 313172 6 R\$8.000,00

Pague por este cheque a quantidade de ***** OITO MIL REAIS *****

THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA.-

e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

OURO PRETO, 11 FEVEREIRO 2020

de *Juliano Ferreira* de 20

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 11/19

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10601368⑈ 0483131725A 200600055081⑈



30000003864

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Diretoria Geral



Memorando nº ME-DG/19-12-046

Ouro Preto, 11 de fevereiro de 2020

Exmº Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Referência: **Janeiro/2020**
Assunto: **Verba Indenizatoria**

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, referente ao mês de janeiro/2020, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
DIRETOR GERAL

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Thiago Mapa



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Janeiro** de 2020, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 07 de Fevereiro de 2020.



Thiago Mapa
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA	123.055.906-01	Assessoria parlamentar	RPA 023	1600.00
31	Antonio Carlos Caldeira	020.072.277-89	Assessoria parlamentar	RPA 024	2400.00
31	Wener Geraldo Carneiro Alvim	082.621.826-18	Assessoria Jurídica	RPA 025	4000.00
				TOTAL	8000
				SALDO	0.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno


Marco Antônio de Freitas
1º Secretário


Jofiano Ferreira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015,826,596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSORA PARLAMENTAR, TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteira, CPF: 123.055.906-01, RG: 18.309.208 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Padre Epifânio, 85, Antônio Dias, - Ouro Preto de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 01 de 2020 a 31 de 12 de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de Janeiro de 2020.

Tatiane Fonseca de Oliveira
Contratado

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Contratante

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
023	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Carlos Pedrosa Mapa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria para melhor, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>123055 906 -01</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>18.309.208</u>	<u>SSP. MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Ouro Preto</u>	<u>31 / 01 / 2020</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1600,00
 II R\$
 SOMA R\$ 1600,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....
 IV.....R\$.....
 V.....R\$..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1600,00

ASSINATURA
Tatiane Fonseca de Oliveira

NOME COMPLETO
Tatiane Fonseca de Oliveira

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
024	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cássio Pedrosa Mota	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2400.00 (.....), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>020.072.277.89</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>1324388</u>	<u>ES-SSP</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Ouro Preto</u>	<u>31 / 01 / 2020</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2400.00
II R\$
SOMA R\$ 2400.00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....
IV.....R\$.....
V.....R\$..... R\$.....
VALOR LÍQUIDO R\$ 2400.00

ASSINATURA
Antônio Carlos Calderina
NOME COMPLETO
Antônio Carlos Calderina

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE APOSSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015.826.596-30; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como APOSSOR PARLAMENTAR, ANTÔNIO CARLOS CALDEIRA, brasileiro, casado, CPF: 020.072.277-89, RG: ES-1.324.388, SSP-ES, residente e domiciliado à Rodovia Rodrigo Mello Franco de Andrade, 3375, bairro Nossa Senhora do Carmo-Ouro Preto, de ora em diante denominado CONTRATADO, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 01 de 2020 a 31 de 12 de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de Janeiro de 2020.

Antônio Carlos Caldeira

Contratado

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Contratante

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
025	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cassio Pedrosa Mopa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria jurídica, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4000.00 (quatro mil reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 082.621.826-18

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>3914679</u>	<u>SSP-MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Ourinhos Preto</u>	<u>31 / 01 / 2020</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 4000.00
 II R\$
 SOMA R\$ 4000.00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE..... R\$.....
 IV..... R\$.....
 V..... R\$..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ 4000.00

ASSINATURA

Werner Geraldo Carneiro Alvim

NOME COMPLETO

Werner Geraldo Carneiro Alvim

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015,826,596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSOR JURÍDICO WENER GERALDO CARNEIRO ALVIM, brasileiro, casado, CPF: 082.621.826-18, RG: MG-8.914.679 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Cascalheira, 368, Bairro Barro Preto, Mariana-MG de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 01 de 2020 a 31 de 12 de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 4000,00 (quatro mil reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

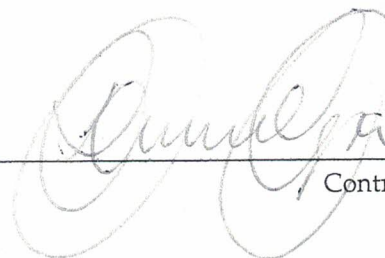
5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2020.



Contratado



Contratante